



## RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 003/2026**

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade nº 016/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos da legislação vigente.

O valor estimado da contratação deverá observar os preços apurados mediante pesquisa realizada pelo Setor de Compras do Município, utilizando-se como parâmetro contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme documentos constantes nos autos do processo, integrantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2026.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de oficina mecânica e elétrica nos veículos leves, máquinas pesadas e agrícolas, equipamentos e implementos agrícolas, de diversas marcas e modelos, bem como a execução de serviços de guincho, reboque e demais atendimentos correlatos, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Prado/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei Federal 14133/21.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2026

**GILVAN DA  
SILVA SANTOS**

Assinado de forma digital por  
GILVAN DA SILVA SANTOS  
Dados: 2026.05.12 11:19:52  
-03'00'

**GILVAN DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal